



# Câmara Municipal de Muniz Freire

## Estado do Espírito Santo

### PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 013/2022

AUTOR: VEREADOR WEBERSON RODRIGO POPE

#### 1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado possui a seguinte ementa: **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENVIO DE RESPOSTA AS INDICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão.

É o relatório, segue parecer.

#### 2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais, bem como no caso do Projeto é de competência do Poder Legislativo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 07 de junho de 2022.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SERGIO FELETTI

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BERGAMINI

SECRETÁRIO

AGENOR FAVORETO FILHO

MEMBRO

